

ATA Nº 03/2014 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEPISA DE
SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI REALIZADA
NO DIA 10/06/2014

1 Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da FACEPI,
2 situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho
3 Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social - FACEPI, convocados pelo Presidente
4 em Exercício do Conselho, Sr. Francisco José da Costa Britto, além do Presidente, presentes os
5 Conselheiros Amadeu da Silva Barros e Robert Rosa da Silva. O Conselheiro Ernani Rezende
6 Monteiro de Santana, não pode comparecer a reunião, pelos motivos já expostos encaminhados
7 ao Presidente do Conselho, o seu suplente, Sr. Francisco das Chagas de Sousa foi convocado e
8 compareceu à reunião. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente abordou o primeiro item
9 da pauta: **“1 – Apreciação da Minuta de alteração do Estatuto Social da FACEPI”**.
10 Prosseguiu informando que o assunto já vem sendo bastante discutido entre os membros do
11 Conselho, porém sem nenhuma decisão conclusiva. O Conselheiro Amadeu lembrou que,
12 repetidamente, o Conselho vem fazendo a apreciação e discutindo a matéria. Disse ainda que a
13 referida minuta já foi aprovada pela DEX e acredita que o Conselho precisa se posicionar. Para
14 maiores esclarecimentos, os conselheiros solicitaram a presença do Sr. Robert Soares,
15 Presidente da FACEPI. Indagado pelos presentes o Sr. Presidente da FACEPI disse que a
16 decisão de alteração do Estatuto Social da FACEPI foi em função, principalmente da
17 necessidade de adequação às Leis 108 e 109/2001. Prosseguiu dizendo que entende a
18 preocupação do Conselho e sugeriu que caso haja maiores dúvidas, podem entrar em contato
19 com a Dra. Aparecida Pagliarini, consultora jurídica da Fundação. O Sr. Presidente do
20 Conselho lembrou que além da adequação às Leis, existem outros pontos de suma importância
21 e entende que há a necessidade de ouvir a Patrocinadora antes da aprovação do Conselho. O Sr.
22 Presidente da FACEPI explicou que após o alinhamento e aprovação do Conselho, a minuta
23 será encaminhada à Patrocinadora a fim de que a mesma apresente suas contra razões. O
24 Conselheiro Amadeu ressaltou que, caso haja aprovação por parte da Patrocinadora, ainda será
25 ouvido a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O Sr.
26 Presidente do Conselho ressaltou a importância do conteúdo apresentado na minuta e sugeriu
27 que até o dia 10/07 fosse dado conhecimento aos participantes ativos e assistidos da Fundação,
28 contemplando as principais alterações e dando prazo para manifestação dos mesmos.
29 Prosseguiu dizendo que transcorrido o prazo, o Conselho voltará a se reunir onde serão feitas
30 novas discussões. Os presentes concordaram com a sugestão do Sr. Presidente. Após as
31 considerações, o Conselho Deliberativo solicitou que a DEX providencie os trâmites
32 necessários para divulgação da proposta de Alteração do Estatuto Social da FACEPI. O Sr.
33 Presidente da FACEPI disse que a DEX fará o possível e caso haja alguma dificuldade, será
34 comunicado ao Conselho. Os presentes agradeceram a presença do Sr. Presidente da FACEPI.
35 E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando a
36 lavratura da presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por mim, Secretária e
37 pelos Conselheiros, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 10 de
38 junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA BRITTO
Presidente em Exercício

AMADEU DA SILVA BARROS
Conselheiro

ROBERT ROSA DA SILVA
Conselheiro

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Conselheiro

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Secretária